



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 575/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DANIELE ESPADIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 08 de abril de 2024, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora DANIELE ESPADIN, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.579.215-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 080.843.019-00, residente e domiciliada na cidade de Cafezal do Sul e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de NUTRICIONISTA, nomeada através da Portaria nº. 054/2023 de 18 de janeiro de 2023, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de abril de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3000 Páginas 133 Ano: XIII

Data: 11/04/2024

Iporã-(PR), 10 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:6BC2475F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 575/2024**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DANIELE ESPADIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;***RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 08 de abril de 2024, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora DANIELE ESPADIN, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.579.215-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 080.843.019-00, residente e domiciliada na cidade de Cafezal do Sul e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de NUTRICIONISTA, nomeada através da Portaria nº. 054/2023 de 18 de janeiro de 2023, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de abril de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:4953CF0E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 576/2024**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA TAÍS DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;***RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 08 de abril de 2024 a 10 de abril de 2024, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora TAÍS DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.037.790-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 134.208.359-81, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nomeada através da Portaria nº. 208/2023 de 10 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de abril de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:1269730F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 577/2024**PRORROGA AUXILIO DOENÇA DA SERVIDORA VANESSA DE OLIVEIRA GOES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer do Médico Perito do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica (memorando 988/2024).***RESOLVE:**

I – Prorrogar, a partir de 08 de março de 2024, 90 (noventa) dias de AUXILIO DOENÇA à Servidora VANESSA DE OLIVEIRA GOES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.045.132-6- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.301.309-90, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de TÉCNICO DE HIGIÊNE DENTAL, nomeada através da Portaria nº. 120/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de março de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:6CFFE680

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 578/2024**PRORROGA AUXILIO DOENÇA DA SERVIDORA EVELYN TROMBINI MALAVOSI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer do Médico Perito do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica (memorando 989/2024).***RESOLVE:**

I – Prorrogar, a partir de 16 de março de 2024, 90 (noventa) dias de AUXILIO DOENÇA à Servidora EVELYN TROMBINI MALAVOSI, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.557.052-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 083.215.979-47, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,